



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 242 / 2013**

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita a Ilustre Secretário de Administração e Governo, José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa se há a possibilidade de se restringir o acesso às redes sociais por parte dos empregados públicos municipais nos computadores públicos, de forma a se permitir o uso tão somente nos casos em que houver justificado interesse público.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento após receber reclamações de usuários dos serviços públicos em que apontam o acesso às redes sociais por parte de alguns empregados públicos como uma das principais causas para o retardamento do atendimento.

Creio que restringindo, e em alguns casos até mesmo bloqueando o acesso às redes sociais, aumentará a qualidade no serviço prestado aos usuários.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2013.

**CABO NUNES DO PROERD**

**Vereador do PDT**